



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 38, DE 06 DE MAIO DE 2013.

Aprova o “ad referendum” do Plenário para viagem da Diretora Geral e Gerente Administrativo – para participar do Seminário “Projeto de Gestão Organizacional”.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU-PE), no exercício das competências de que tratam o art. 35, Incisos I, II, e III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, em seu art. 31, Incisos I a XII, Parágrafo Único, Incisos I a X do Regimento Interno CAU-PE, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária CAU-PE, nº 47, realizada no dia 06 de maio de 2013.

DELIBEROU:

1. Aprovar o “ad referendum” do Plenário referente à viagem da Diretora Geral e do Gerente Administrativo, para participar do Seminário – Projeto de Gestão Organizacional - em Brasília – DF, no período de 29 a 30 de abril de 2013. **Presentes os Conselheiros Estaduais Titulares Arquitetos e Urbanistas:** Roberto Montezuma Carneiro da Cunha – Presidente, Paulo Eduardo Veloso de Oliveira, Vera Pires Viana, Cláudia Verônica Torres Barbosa, Altamar Roberto Barbosa Freitas e Arinêe Shamá Fulco Santos.

Esta Deliberação entre em vigor nesta data.

Recife, 06 de maio de 2013.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU-PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU-PE.